



Diário Oficial

do Município de Belém

Terça - feira, 16 de Outubro de 2024

Belém-Pará-Ano LXVI - Nº 15.053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
MAURO CARLOS CRUZ GAIA	Secretário de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
LÉLIO COSTA DA SILVA	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	Secretário de Economia - SECON
JOÃO CLAUDIO TUPINAMBA ARROYO	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
MARCIO DA SILVA FREITAS	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
JULIA GIETL GORAYEB	Secretária Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
ADRIANO MENDES DE SOUZA	Secret. Munic. de Cídad. e Direitos Humanos - SECDH
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MARA ANDREZA TEIXEIRA GOUVEIA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JUNIOR	Admin. Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidenta do BELÉMPREV
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Presidente da FUNPAPA
CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	Presidente da FMAE
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
LAURIMAR DE MATOS FARIAS	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
JOSÉ AKEL FARES FILHO	Presidente da CODEM
RICARDO BRANDÃO COELHO	Diretor Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemvacinada.com.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - REDE
2º Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSOL
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - PSDB
4º Vice-Presidente	Vereadora JOSIAS DA SILVA HIGINO - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - CIDADANIA
3º Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - MDB

VEREADORES

CLEOSON SOUZA DA SILVA	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	MDB
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	MDB
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	MDB
RENAN CENTENO NORMANDO	MDB
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	MDB
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	MDB
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSOL
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSOL
SALETE FERREIRA SOUZA	PSD
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	PSD
TULIO DIAS DAS NEVES	PSD
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PT
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	REPUBLICANOS
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	PODEMOS
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PV
EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM	PP

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos e Portarias
GMB.....	Pregão Eletrônico
SEMAD.....	Decretos e Portarias
PGM.....	Resolução
SEMEC.....	Portarias
SESMA.....	Portarias, Registros de Preços, Termos, Contratos e Pregão Eletrônico
OGM.....	Termo de Ratificação
AROUT.....	Portarias
BELÉMPREV.....	Portarias
IASB.....	Portarias
FUMBEL.....	Portaria
CINBESA.....	Termo Aditivo
CODEM.....	Portarias
ARBEL.....	Portaria
DIVERSOS.....	Licença Ambiental

**Um pequeno gesto, uma
grande diferença
Doe sangue, Doe vida!**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 112.378/2024 – PMB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando o disposto na Lei nº 7.507, de 14 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém;

Considerando o disposto no Decreto nº 86.684/2016 - PMB, de 17 de outubro de 2016;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2020 – PMB/SEMAD, cujo resultado homologado e publicado, no Diário Oficial do Município, nº 14.480, de 16 de maio de 2022, e;

Considerando, finalmente, o disposto no caput do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990;

DECRETA :

Art. 1º. Excluir dos efeitos do Decreto nº. 111.017/2024 - PMB de 28 de maio de 2024, que nomeou WALLACY ACACIO SILVA e ROSELANE CASTRO DOS SANTOS, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – NS. 03, a contar de 30 de julho de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE SETEMBRO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 112.510/2024 – PMB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Transfere, da Secretaria Municipal de Economia - SECON para a Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana – CODEM, a administração e manutenção do imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal e expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando o 4.CT.CODEM.PR.º 483/2024, no bojo do qual a Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana – CODEM solicita a autorização para administrar o “Complexo Cultural e Gastronômico Mercado de São Brás”, uma vez que foi a responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras de restauro e reforma do local;

DECRETA

Art. 1º Fica transferida, da Secretaria Municipal de Economia – SECON, para a Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana – CODEM, a administração do “Complexo Cultural e Gastronômico Mercado de São Brás”, bem como, todas as despesas referentes à conservação e manutenção do bem.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 112.523/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Nomear ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DA COSTA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de outubro de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.522/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 111.881/2024 de 08 de agosto, que nomeou ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DA COSTA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de agosto de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 112.517/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Nomear DIEGO NUNES COSTA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 08 de outubro de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.520/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Retificar nomes do Decreto de nº 112.287/2024 de 10 de setembro, que nomeou servidores para cargos comissionados no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de setembro de 2024.

Onde se lê:

FRANCISCO POTIGUARA
JULIANO RODRIGUES

leia-se:

FRANCISCO POTIGUARA JOSE DE SOUZA
JULIANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES

Onde se lê: “a contar de 01 de setembro de 2024”, leia-se: “a contar de 01 de outubro de 2024”

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 112.518/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Nomear servidores nos cargos comissionados relacionados abaixo, no Gabinete do Prefeito.

SERVIDORES	DAS	A CONTAR DE
ARTHUR FERREIRA GREGORIO CARDOSO	202.6	01/10/2024
BENEDITO DE OLIVEIRA COSTA	202.8	07/10/2024
BRUNO WANDERSON COELHO	202.6	08/10/2024

CAIO CESAR BAIA AMORIM	202.6	07/10/2024
CLAITON DA SILVA E SILVA	202.5	01/10/2024
DANIELA PINTO DE OLIVEIRA	202.7	01/10/2024
DEBORA DOS PASSOS ROCHA	202.6	08/10/2024
ENIZE VIDIGAL CARVALHO	202.8	07/10/2024
JAYNE HANELLY LIMA MELO	202.5	01/10/2024
JOÃO BATISTA CASTRO MONTEIRO	202.6	01/10/2024
JOELMA DOS SANTOS FERREIRA	202.8	07/10/2024
JOYCE RIBEIRO DA COSTA	202.7	07/10/2024
KAMILA FIGUEIREDO CANHEDO	202.7	07/10/2024
LEILA ROSA PALHETA DO NASCIMENTO	202.8	07/10/2024
MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	202.8	07/10/2024
MARINOR JORGE BRITO	202.9	07/10/2024

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.528/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando , a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :
Nomear MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 na Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, a contar de 07 de outubro de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.520/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando , a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :
Retificar o nome e data de nomeação da servidora abaixo relacionada do Decreto de nº 112.317/2024 de 16 de setembro, que nomeou servidores para cargos comissionados no Gabinete do Prefeito.

Onde se lê:

NORMA SIMONE TOMOTEO CHAGAS	202.5	01/09/2024
-----------------------------	-------	------------

leia-se:

NORMA SIMONE TIMOTEO CHAGAS	202.5	01/10/2024
-----------------------------	-------	------------

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 112.519/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando , a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :
Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 111.949/2024 de 09 de agosto, que nomeou SURAMA JULIETA BENTES BASTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 07 de agosto de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 112.516/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando , a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :
Nomear VANJA SIMONE BITTENCOURT PERES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de outubro de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

DECRETO Nº 112.188/2024-PMB DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$2.691.009,58, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA :
Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$2.691.009,58 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de setembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.188/2024-PMB DE 03 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO				
ADMINISTRACAO REGIONAL DO OUTEIRO				
2.01.25.04.122.0006.2296 - PERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS AGÊNCIAS/ADMINISTRAÇÕES DISTRITAIS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		3.000,00
	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		5.000,00
	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		3.000,00
2.01.25.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		4.796,38
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM				
2.01.35.06.122.0001.1171 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO À VIOLENCIA	33904000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		247.239,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
2.04.21.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
2.05.21.04.128.0006.1223 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA	33901400	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		2.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		9.000,00
2.05.21.28.843.0000.0003 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA INTERNA	32902200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1753.00000	2.400.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2.06.21.03.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33909200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000		974,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM				
2.08.32.13.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33904700	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.00000	291.009,58	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	44905100	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1753.00000	2.400.000,00
TOTAL	2.691.009,58	2.691.009,58	

DECRETO Nº 112.189/2024-PMB DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$2.686.852,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$2.686.852,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de setembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.189/2024-PMB DE 04 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO				
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				
2.01.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		71.360,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO OUTEIRO				
2.01.25.04.122.0006.2296 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS AGÊNCIAS/ADMINISTRAÇÕES DISTRITAIS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	24.130,00	
2.01.25.04.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	33903900	ANULAÇÃO COSIP/ 1751.109000	6.000,00	
2.01.25.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		24.130,00
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII				
2.01.31.08.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	71.360,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
2.03.21.23.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	500,00	
	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	500,00	
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	1.000,00	
2.03.21.23.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
2.08.21.12.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.100100	461.523,34	
2.08.21.12.361.0001.2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.100100	145.163,83	
2.08.21.12.361.0001.2202 - DESENVOLVIMENTO A FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	33504300	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.100100		2.326.000,00
2.08.21.12.361.0001.2204 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.100100	434.726,11	
2.08.21.12.365.0001.2194 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.100100	933.668,99	

2.08.21.12.365.0001.2204 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.100100	350.917,73	
--	----------	-------------------------------	------------	--

ANEXO AO DECRETO Nº 112.189/2024-PMB DE 04 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM				
2.08.32.13.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	1.300,00	
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	700,00	
2.08.32.13.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.000,00
FUND.CENTRO DE REF.EM EDUC. AMBIENTAL-ESCOLA BOSQUE				
2.08.33.12.122.0001.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.100100		75.362,00
2.08.33.12.365.0001.2205 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA FUNBOSQUE	44905200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.100100	75.362,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
2.12.21.15.752.0002.1181 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44769900	ANULAÇÃO COSIP/ 1751.000000		186.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
2.14.21.18.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	33909200	ANULAÇÃO COSIP/ 1751.109000	180.000,00	
TOTAL			2.686.852,00	2.686.852,00

DECRETO Nº 112.211/2024-PMB DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação da Operação de Crédito-Banco do Brasil S/A – Contrato Nº 40/00041-9, no valor de R\$22.933.803,15, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso VII, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente Anulação de Dotação da Operação de Crédito-Banco do Brasil S/A – Contrato Nº 40/00041-9, no valor de R\$22.933.803,15 (VINTE E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de setembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.211/2024-PMB 04 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO				
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO				
2.07.21.04.121.0006.2152 - COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E ACORDOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	44905100	ANUL. OPCRÉDITO/ 1754.011100		22.933.803,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
2.12.21.15.451.0002.2230 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS	44905100	ANUL. OPCRÉDITO/ 1754.011100	22.933.803,15	
TOTAL			22.933.803,15	22.933.803,15

DECRETO Nº 112.215/2024-PMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$4.390.361,53, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$4.390.361,53 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 05 de setembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.215/2024-PMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 2.01.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903300	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2,10
	33903700	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		15.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.000,00
	33904000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.000,00
	33904700	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		5.000,00
CHEFIA DO GABINETE DO VICE- PREFEITO 2.01.22.04.122.0006.2295 - COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA VICE-PREFEITURA	33901400	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		14.341,00
	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.000,00
	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		1.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.000,00
	33904700	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		1.000,00
AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI 2.01.23.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		8.766,50
	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		68,40
	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		7.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		24.060,10
AGENCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO 2.01.24.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		55,15
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.552,65
ANEXO AO DECRETO Nº 112.215/2024-PMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
2.01.24.04.392.0005.2373 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (FUNDO DE APOIO CULTURAL)	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		12.000,00

	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		340,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		4.200,00
	33909200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		15.000,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO OUTEIRO 2.01.25.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		4.441,08
	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		750,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		3.019,85
	33909200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		561,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA 2.01.28.04.122.0006.2288 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		3.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		3.000,00
	33904000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		10.000,00
	33909200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		536,54
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM 2.01.35.06.122.0001.2226 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		20.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		9.250,00
	339030000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		10.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		34.870,00
	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		1.000,00
COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL 2.02.21.24.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33901400	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		5.916,55
	33903300	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		5.000,00
	33903600	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		1.000,00
ANEXO AO DECRETO Nº 112.215/2024-PMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2.03.21.23.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33909200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.000,00
	33903300	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.000,00
	33904000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		200,00
	33909200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		1.632,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 2.04.21.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		100.000,00
	33903300	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		7.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2.05.21.04.122.0006.2301 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000		2.300,00
	32902100	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1501.000000		146.001,58
	32902100	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1753.000000		917.618,95

	32902200	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1753.000000	900.000,00	
	46907100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	1.298.292,00	
	46917100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	130.446,24	
	46917100	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1753.000000	942.949,76	
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO				
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO				
2.07.21.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	55.053,00	
2.07.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903300	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		67.189,29
	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	55.053,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
2.10.21.17.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		2.492,48
	33909200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		12.340,96
2.10.21.17.451.0002.1172 - (BELÉM BEM CUIDADA: ARIRI BOLOINHA) DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA BACIA HIDROGRÁFICA DO "ARIRI-BOLOINHA"	44905100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		150.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 112.215/2024-PMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
2.10.21.17.451.0002.1173 - (BELÉM BEM CUIDADA: MATA FOME) DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA BACIA HIDROGRÁFICA DO "MATA FOME"	44905100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		150.000,00
2.10.21.17.451.0002.1174 - (BELÉM BEM CUIDADA: PARACURI) DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTRA PARA BACIA HIDROGRÁFICA DO "PARACURI"	44905100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		113.666,52
2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	44905100	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1753.000000		2.760.568,71
	44909200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1501.000000		74.566,58
2.10.21.17.452.0002.2236 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS (PONTES PARA VEÍCULOS E PASSARELAS PARA PEDESTRES)	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		613.967,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
2.13.21.16.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903300	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		15.600,00
	33903400	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		708,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
2.14.21.18.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER				
2.16.21.27.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		3.144,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
2.20.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		5.000,00
T O T A L			4.390.361,53	4.390.361,53

DECRETO Nº 112.216/2024-PMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Finanças, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$6.016.379,47 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA :
Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Finanças, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$6.016.379,47 (SEIS MILHÕES, DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 05 de setembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.216/2024-PMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO				
AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI				
2.01.23.04.392.0005.2273 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (FUNDO DE APOIO CULTURAL)	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		53,08
AGENCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO				
2.01.24.04.392.0005.2373 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (FUNDO DE APOIO CULTURAL)	33903600	ANULAÇÃO TESOURO/ 1501.000000		3.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1501.000000		5.000,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO OUTEIRO				
2.01.25.04.392.0005.2373 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (FUNDO DE APOIO CULTURAL)	33903000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1501.000000		5.305,00
	33903600	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		450,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1501.000000		6.407,88
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM				
2.01.35.06.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		893,30
	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		18.628,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
2.05.21.28.843.0000.0003 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA INTERNA	32902100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	5.996.666,59	
	32902100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1501.000000	19.712,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
2.10.21.17.451.0002.1176 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA SISTEMAS DE MACRODRENAGEM	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		4.658.073,48
2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		3.567,98
2.10.21.17.452.0002.2236 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS (PONTES PARA VEÍCULOS E PASSARELAS PARA PEDESTRES)	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		267.690,38
2.10.21.17.511.0002.1182 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA SANEAMENTO, LIMPEZA URBANA E OUTROS SERVIÇOS NAS ILHAS DA CIDADE	44905100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		1.000.000,00
2.10.21.17.512.0002.2240 - GERENCIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	44905100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		20.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 112.216/2024-PMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA				
2.11.21.23.334.0003.1193 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INCLUSIVO, COM SUSTENTABILIDADE, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INFRAESTRUTURA	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2.14.21.18.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903000	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	15.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	4.075,23
	33909200	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	1.934,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
2.20.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOIRO/ 1500.000000	1.300,00
TOTAL		6.016.379,47	6.016.379,47

PORTARIA Nº. 3.517/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando , as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:
Submeter ao regime de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados do Gabinete do Prefeito, a contar de 07 de outubro de 2024.

SERVIDORES
LEILA ROSA PALHETA DO NASCIMENTO
MARINOR JORGE BRITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.516/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando , as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, aos servidores abaixo relacionados do Gabinete do Prefeito.

SERVIDORES	A CONTAR DE
BENEDITO DE OLIVEIRA COSTA	07/10/2024
CLAITON DA SILVA E SILVA	01/10/2024
ENIZE VIDIGAL CARVALHO	07/10/2024
JAYNE HANELLY LIMA MELO	01/10/2024
JOELMA DOS SANTOS FERREIRA	08/10/2024
JOYCE RIBEIRO DA COSTA	07/10/2024
KAMILA FIGUEIREDO CANHEDO	07/10/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.518/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando , as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:
Submeter ao regime de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, o servidor MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, a contar de 07 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.512/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:
Dispensar os servidores IELTON SABLIN PACHECO BITTENCOURT (Mat. 0442470-010) e SANDRO HENRIQUE NEVES DO NASCIMENTO (Mat. 2033356-013) dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral,

no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.514/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando , as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:
Submeter ao regime de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, a servidora VANJA SIMONE BITTENCOURT (Mat. 0190730-048) do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.513/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:
Dispensar a servidor VANJA SIMONE BITTENCOURT (Mat. 0190730-048) dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2024-GMB
Processo nº 118/2024**

O MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 111.251/2024-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 31/10/2024 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL”.

UASG 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O Edital poderá ser adquirido no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br>, no sitio: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA 15 de outubro de 2024.

Marcelo Cantão Lopes
Pregoeiro/CGL/SEGE/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 112.515/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:
Exonerar DIEGO NUNES COSTA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 do Gabinete do Prefeito, a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.527/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:
Exonerar ELENIA BAKER DA CUNHA DO NASCIMENTO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.529/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar GLEIDSON JOSÉ LIMA DE ABREU do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, a contar de 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.526/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar servidores dos cargos comissionados relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a contar de 01 de outubro de 2024.

SERVIDORES	DAS
ENDELL MENEZES DE OLIVEIRA	201.8
JEFFERSON DARLEY MARTINS PEREIRA	202.7
NAZARÉ DO SOCORRO SILVA DIAS	201.7
VITO RAMON GEMAQUE DE SOUZA	202.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.513/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar servidores dos cargos comissionados relacionados abaixo, do Gabinete do Prefeito.

SERVIDORES	DAS	A CONTAR DE
ADRIELEN PIMENTA DA SILVA	202.6	09/10/2024
ARLEY MORAES DA SILVA	202.6	01/10/2024
BRENA CRISTINA NERIS VALE	202.6	09/10/2024
JACQUELINE FURTADO SANTOS FERREIRA	202.6	09/10/2024
JENIFFER CAROLINE SANTIAGO SOARES	202.7	08/10/2024
JEOVA MONTEIRO DOA SANTOS	202.6	08/10/2024
JOÃO DA SILVA BRABO	202.6	01/11/2024
LENILMA MARIA SALVA FURTADO	202.7	01/11/2024
LUCAS SILVA DO CARMO	202.5	01/10/2024
LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA	202.6	09/10/2024
MARIANE BANDEIRA FERREIRA MENDONÇA	202.6	07/10/2024
MICHELE SANTOS JAQUES	202.7	09/10/2024
MIKAEL EN JESSICA LIMA DO NASCIMENTO	202.6	08/10/2024
MILENA MONTEIRO ROSA	202.6	07/10/2024
MIZAE L GONÇALVES DO ROSARIO	202.6	08/10/2024
RAYNER PATRICIO DA SILVA RIBEIRO	202.5	01/10/2024
REGINALDO SANTOS DA SILVA	202.5	07/10/2024
SERGIO DAMASCENO SENA	202.6	09/10/2024
TAMMILYS RAFAEL SOARES DA SILVA	202.6	07/10/2024
THIAO SERGIO LOUREIRO FRAZÃO DO COUTO	202.7	01/10/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.524/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar MÁRCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.525/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar RAFAEL AUGUSTO RESQUE VASCONCELOS do cargo comissionado de DAS – 201.8 – Subcoordenador de Planejamento do Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Mata Fome - PROMMAF da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, a contar de 11 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.514/2024 – PMB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar VANJA SIMONE BITTENCOURT PERES do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.246/2024 - GABS DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula nº 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 17804/2023 -GDOC/SE-MEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE :

Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 19/09/1986 a 17/10/1986; 01/07/1989 a 22/09/1989; 01/08/1990 a 31/05/1996; 01/06/1997 a 30/08/2003 e 19/09/2006 a 10/02/2012 equivalente a 6.488 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) dias, convertidos em 17 (dezesete) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) STERMER MORAES DA SILVA (0394211-014), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.249/2024 - GABS DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula nº 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 15427/2023 -GDOC/SE-MEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE :

Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 10/09/1991 a 30/12/1991; 01/10/1993 a 31/07/1997 e 01/09/1998 a 20/04/2000 equivalente a 2.106 (dois mil cento e seis) dias, convertidos em 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) CLAUDIA GALVAO PERES (1954555-013), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.258/2024 - GABS DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, I da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e;

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 26138/2019 - GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao (s) período (s) de 07/04/1993 a 20/01/1995 e 01/02/1995 a 01/01/2013, equivalente a 7.076 (sete mil e setenta e seis) dias, convertidos em 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do (a) servidor (a) MAURA TELMA VALENTE DE MATOS (0347698-018), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.244/2024 - GABS DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula nº 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 15209/2023 -GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 05/05/2003 a 21/10/2005; 01/02/2008 a 27/12/2013; 01/02/2011 a 25/01/2012; 01/02/2014 a 30/12/2015 e 25/01/2016 a 30/03/2018 equivalente a 4.550 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta) dias, convertidos em 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA MIRANDA ALVES (0411973-010), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.183/2024 - GABS DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula nº 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 15284/2023 -GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 01/02/1990 a 09/02/1992; 01/05/1991 a 31/12/1994; 01/03/1993 a 31/07/1993; 01/01/1995 a 08/01/1996; 01/01/1995 a 08/01/1996 e 02/03/2009 a 10/01/2012 equivalente a 3.207 (Três mil, duzentos e sete) dias, convertidos em 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) MARCIA BEATRIZ MARTINS VIANA (0411973-010), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.294/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do artigo 2º da Lei n. 8.487/05 de 29.12.2005; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 15678/2022 -

GDOC/SEMEC e manifestação favorável o NSEAJ/SEMAD; (DIGITAL)

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) SIMONE NONATO MIRANDA (0567418-014), ocupante do cargo de Técnico Pedagógico – MAG.08, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, Gratificação de Incentivo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos seus vencimentos, a contar de 30/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.297/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do artigo 2º da Lei n. 8.487/05 de 29.12.2005; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 16909/2022 -

GDOC/SEMEC e manifestação favorável o NSEAJ/SEMAD; (DIGITAL)

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS (0372854-010), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, Gratificação de Incentivo, no percentual de 35% (vinte e cinco por cento) dos seus vencimentos, a contar de 26/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.296/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do artigo 2º da Lei n. 8.487/05 de 29.12.2005; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 4291/2023 -

GDOC/SEMEC e manifestação favorável o NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao(a) servidor(a) ROSA DE FATIMA FERREIRA SHIBATA (0052647-013), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, Gratificação de Magistério, no percentual de 10% (dez por cento) dos seus vencimentos, a contar de 26/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.270/2024 – GABS 20 DE SETEMBRO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA DE CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do processo administrativo nº 4341/2023 – GDOC/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, os termos da Portaria nº 3.260/2022 - GABS/SEMAD, de 05/12/2022, que concedeu Abono Permanência, ao(a) servidor(a) SUZANY MOURÃO GOMES (0022012-010), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.19, lotado(a) na Gabinete do Prefeito - GAB.P; quanto ao atingimento, onde se lê: “a contar de 04.03.2022”, leia-se: “a contar de 21/01/2022”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.805/2024 – GABS DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do processo administrativo nº 160/2022 – GDOC/GMB. (DIGITAL)

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, os termos da Portaria nº 2.557/2024 - GABS/SEMAD, de 24/07/2024, que concedeu Licença Prêmio, ao(à) servidor(a) VALTER FONSECA MONTEIRO (1881760-011), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB; quanto ao número e à data do ato, onde se lê: “PORTARIA Nº 2.557/2024 – GABS DE 24 DE JULHO DE 2024.”, leia-se: “PORTARIA Nº 2.804/2024 – GABS DE 13 DE AGOSTO DE 2024.”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.806/2024 – GABS DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do processo administrativo nº 6713/2022 – GDOC/SE-MEC. (DIGITAL)

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, os termos da Portaria nº 2.617/2024 - GABS/SEMAD, de 01/08/2024, que concedeu Licença Prêmio, ao(à) servidor(a) LUCIRENE ANSELMO FERREIRA (0154350-010), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; quanto ao número do ato, onde se lê: “PORTARIA Nº 2.617/2024”, leia-se: “PORTARIA Nº 2.616/2024”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.290/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 4413/2024 - GDOC/SEMMA.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) CARLOS ALBERTO JESUS DOS SANTOS (0084484-020), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 01/07/2015 a 30/06/2018 e 01/07/2018 a 04/02/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.291/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2170/2024 - GDOC/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) IVAN COSTA RODRIGUES (0430625-022), ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Computação – NM.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 04/02/2019 a 07/09/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.292/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1467/2024 - GDOC/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA (0021750-017), ocupante do cargo de Agente de Portaria – AUX.05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 08/09/2019 a 11/04/2024, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.293/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2299/2023 - GDOC/SEMMA.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) JUCI ALVES DE LIMA (0082600-023), ocupante do cargo de Agente de Portaria – AUX.05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 720 (setecentos e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 19/07/1984 a 18/07/1987; 19/07/1987 a 18/07/1990; 19/07/1990 a 18/07/1993; 19/07/1993 a 18/07/1996; 19/07/1996 a 18/07/1999; 19/07/1999 a 18/07/2002; 19/07/2002 a 18/07/2005; 19/07/2005 a 18/07/2008; 19/07/2008 a 18/07/2011; 19/07/2011 a 18/07/2014; 19/07/2014 a 18/07/2017 e 19/07/2017 a 22/02/2022, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.295/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 5973/2023 - GDOC/SEURB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ALVARO LAURENIO DA SILVA COSTA (0086126-016), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.19, lotado (a) na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/06/2016 a 31/05/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.287/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 4448/2023 - GDOC/SESAN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANA CLAUDIA MELO FIGUEIREDO (0064998-010), ocupante do cargo de Consultor Jurídico – CJM.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 02/01/2019 a 27/05/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.288/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1872/2024 - GDOC/SESAN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) RODRIGO DO ROSARIO PINTO (0403547-016), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/04/2014 a 02/04/2017 e 03/04/2017 a 02/04/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.298/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 419/2024 - GDOC/SESAN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO TELLES (0403806-011), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/04/2017 a 02/04/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.299/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 6318/2023 - GDOC/SEMMA.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) HILDEBERTO MARTINS PAIXÃO (0204730-015), ocupante do cargo de Motorista – AUX.13, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 10/01/2018 a 13/08/2022, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.164/2024 – GABS DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2487/2024 - GDOC/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) NEFARTARI ANGELICA SILVA (2021013-019), ocupante do cargo de Agente de Vias Públicas – AUX.06, lotado (a) na Agência Distrital de Mosqueiro - ADMO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 18/03/2018 a 21/10/2022, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.158/2024 – GABS DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1647/2023 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) TANIA MARCIA GOES DA SILVA (1834266-014), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/03/2020 a 28/02/2023, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.283/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1565/2023 - GDOC/SECON.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) JOAQUIM DE LIMA MORAES (0015342-018), ocupante do cargo de Agente de Postura e Ordem Econômica – NM.02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia - SECON, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/03/2014 a 28/02/2017 e 01/03/2017 a 28/02/2020, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.284/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 4754/2023 - GDOC/SESAN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) FRANCISCA ANDREA DA COSTA RAMOS (0358371-023), ocupante do cargo de Telefonista – AUX.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 09/11/2018 a 12/06/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.285/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1169/2024 - GDOC/SEURB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA DE BELEM TEIXEIRA DE FIGUEIREDO (0087360-012), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/04/2019 a 04/11/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar nº 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.286/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 4651/2023 - GDOC/SESAN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) LAERCIO DO ROSARIO MAIA (1998650-011), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 09/10/2002 a 08/10/2005; 09/10/2005 a 08/10/2008; 09/10/2008 a 08/10/2011; 09/10/2011 a 08/10/2014; 09/10/2014 a 08/10/2017 e 09/10/2017 a 12/05/2022, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar nº 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.282/2024 – GABS DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 15887/2022 - GDOC/SEMEC. (DIGITAL)

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) IOLANDA MARIA SILVEIRA CORREA (0351610-014), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/09/2012 a 02/09/2015; 03/09/2015 a 02/09/2018 e 03/09/2018 a 06/04/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar nº 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.260/2024 – GABS DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando , o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando , os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3307/2022 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) JULIANA BENJAMIN DE SOUZA PEREIRA (0257273-026), ocupante do cargo de Enfermeiro – NS.13, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 02/06/2014 a 01/06/2017 e 02/06/2017 a 01/06/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CG/PGM, 10 DE outubro DE 2024.

Considerando as atribuições legais da Corregedoria Geral definidas pela Lei Municipal nº 9.047, de 27 de dezembro de 2013,

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2023/CG/PGM, que dispõe sobre o Processo para Progressão Funcional de acordo com a Lei Municipal nº 9.047/13, Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de carreiras jurídicas do Município de Belém,

Considerando, por fim, os termos do Processo nº 5372/2024 - PGM

RESOLVE:

Art.1º Reabrir o prazo de recebimento dos requerimento de progressão funcional referentes ao biênio 2020-2021 e 2022-2023 dos ocupantes dos cargos de carreiras jurídicas do Município de Belém, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.

Art.2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos da Resolução nº01/2023/CG/PGM, de 06 de dezembro de 2023, fazendo esta parte integrante e complementar daquela para todos os fins e efeitos legais.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém (PA), 10 de outubro de 2024.

Laira Lobão Villas

Corregedora Geral das Carreiras Jurídicas
Procuradora do Município

Karla Tuma Lobato

Corregedora Auxiliar das Carreiras Jurídicas
Procuradora do Município

Ana Carolina Pinto Bentes

Corregedora Auxiliar das Carreiras Jurídicas
Consultora Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 1162/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental AMÂNCIA PANTOJA, LOCALIZADA NO DISTRITO - DASAC conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VALERIA CAROLINA MONTEIRO DE CASTRO MAT: 0374857-018 CPF: 519.181.532-72 RG: 3656958	R\$ 3.600,00	0,00	R\$ 3.600,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1163/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental JOAO NELSON RIBEIRO, LOCALIZADA NO DISTRITO DASAC conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
FRANCILENA PARANHOS SILVA MAT: 1964640-013 CPF: 423.546.762-04 RG: 1976661 SSP/PA	R\$ 3.300,00	1.000,00	R\$ 4.300,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1164/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental JOSINO VIANA, LOCALIZADA NO DISTRITO - DASAC conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
NARACI MARIA FAVACHO LOBATO MAT: 0347060-013 CPF: 049.004.302-00 RG: 4681516 SSS/PA	R\$ 4.260,00	R\$ 1.430,00	R\$ 5.690,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1165/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental ÂNGELUS NASCIMENTO, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
IVETE DO SOCORRO GOMES VALE BARBOSA MAT: 0352233-010 CPF: 644.416.012-04 RG: 3604835 SSP/PA	R\$ 2.660,00	0,00	R\$ 2.660,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1166/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental ANNA BARREAU MENINEIA, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JACKSON PICANÇO DE OLIVEIRA JUNIOR MAT: 0346225-019 CPF: 433357802-72 RG: 1006010200525	R\$ 5.860,00	0,00	R\$ 5.860,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1167/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental ABEL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
GRACY NERY DE MELO PERALTA MAT: 346101-018 CPF: 902.055.451-49 RG: 3573186 SSP/PA	R\$ 8.800,00	0,00	R\$ 8.800,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1168/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental ABEL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
RILDO JAIRO BARBOSA SILVA MAT: 1865641-011 CPF: 574.625.852-00 RG: 2415471	R\$ 680,00	0,00	R\$ 680,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1169/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental LAURO CHAVES, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ALAINA MACIEL DA SILVA ARAUJO MAT: 0345890-019 CPF: 946.736.672-04 RG: 5453728 SSP/PA	R\$ 4.060,00	0,00	R\$ 4.060,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1170/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental DONATILA SANTANA LOPES, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOSIMAR BARROS DOS SANTOS MAT:0566977-010 CPF: 875011042-04 RG: 4252012	R\$ 8.060,00	0,00	R\$ 8.060,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1171/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental MARIA CLEMILDES, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ANTENOR CORREA DE MORAES JUNIOR MAT: 0573396- 019 CPF: 843.322.712-20 RG: 4454125	R\$ 1.240,00	0,00	R\$ 1.240,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1172/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental MARIA MADALENA TRAVASSOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS MAT: 05688990-016 CPF: 868 724 352 91 RG:	R\$ 2.680,00	0,00	R\$ 2.680,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1173/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental MAROJA NETO, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
IVANIZA OLIVEIRA SILVA MAT: 0568589-017 CPF: 948701522-15 RG: 5512305SSP/PA	R\$ 5.760,00	0,00	R\$ 5.760,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1174/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental REMÍGIO FERNANDEZ, LOCALIZADA NO DISTRITO DAMOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
EIMAR FRANÇA DE BARROS JUNIOR MAT: 390119.016 CPF: 827.005.402-04 RG: 402236805 SSP/PA	R\$ 8.460,00	0,00	R\$ 8.460,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1175/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental HELDER FIALHO DIAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DAOUT conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LUCIANE RODRIGUES DA COSTA MAT: 0347639-011 CPF: 488 505 432 04 RG:	R\$ 8.000,00	0,00	R\$ 8.000,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1176/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental HELDER FIALHO DIAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DAOUT conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
HAMILTON NEVES SILVA MAT: 0390259-012 CPF: 207.898.582-15 RG: 4353305 SSP/PA	2.740,00	0,00	2.740,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1177/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental MARIA DE BELÉM CAVALCANTE LESSA, LOCALIZADA NO DISTRITO DAOUT conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELIZA DOS SANTOS PINHEIRO MAT: 1982338-013 CPF: 59350580225 RG: 3104672SSP/PA	6.500,00	1.000,00	7.500,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1178/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental MONSENHOR AZEVEDO, LOCALIZADA NO DISTRITO DAOUT conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LECY NAZARÉ BARBOSA DE CASTRO MAT: 1961306-015 CPF: 597.414.572-00 RG: 2761788	R\$ 2.820,00	0,00	R\$ 2.820,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1179/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental MILTON MONTE, LOCALIZADA NO DISTRITO DAOUT conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ÉLISON COUTINHO FERREIRA MAT: 0352470-011 CPF: 586.996.512-87 RG: 3011583SSP/PA	R\$ 1.560,00	0,00	R\$ 1.560,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024,

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1181/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental PEDRO DEMO, LOCALIZADA NO DISTRITO DAOUT conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MICHELLE TADAIESKY TAVARES MAT: 0390020-010 CPF: 894.259.792-00 RG: 4507980SSP/PA	R\$ 3.180,00	0,00	R\$ 3.180,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1182/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental RENILDES NUNES BATISTA, LOCALIZADA NO DISTRITO DAOUT conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MÁRCIA MACHADO DE MORAES MAT: 1982370-014 CPF: 624.740.652-53 RG: 3160591SSP/PA	R\$ 1.740,00	0,00	R\$ 1.740,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1183/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental SEBASTIÃO DOS SANTOS QUARESMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DAOUT conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOSÉ MARQUES DOS PASSOS MAT: 350524-017 CPF: 914.747.442-49 RG: 5410525 SSP/PA	600,00	0,00	R\$ 600,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1184/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental AMÁLIA PAUMGARTTEN, LOCALIZADA NO DISTRITO DAGUA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ISVANETE COSTA FERREIRA MAT: 1860879-010 CPF: 283.494.232-34 RG: 1303162 SSP/PA	R\$ 6.320,00	0,00	R\$ 6.320,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

PROFª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1185/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Carvalho Brasil, localizada no Distrito DAGUA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ÁUREA MARIA DA SILVA OLIVEIRA MAT: 373478-011 CPF: 527.532.202-04 RG: 4388331SSP/PA	4.200,00	0,00	4.200,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

Profª Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1186/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental Edson Luis, localizada no Distrito - DAGUA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ALESSANDRA HELENA XAVIER TAVARES MIRANDA MAT: 1910647-028 CPF: 631.392.862-87 RG: 2637556 SSP/PA	7.220,00	0,00	7.220,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.
Belém, 05 de junho de 2024.

Profª Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1187/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental Honorato Filgueiras, localizada no Distrito DAGUA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIZETE NAZARÉ PEREIRA RODRIGUES PANTOJA MAT: 0347205-011 CPF: 723.174.342-00 RG: 3612238 SSP/PA	5.760,00	0,00	5.760,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

Profª Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1188/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental Nestor Nonato de Lima, localizada no Distrito DAGUA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA DO SOCORRO MIRANDA MONTEIRO MAT: 0047724-013 CPF: 319.342.932-53 RG: 1853236 PC/PA	5.820,00	0,00	5.820,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

Profª Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1189/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental Rotary, localizada no Distrito DAGUA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
KEITE ALICE RAMOS MAT: 1881809-010 CPF: 117.380.732-20 RG: 1424771SSP/PA	7.080,00	0,00	7.080,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

Profª Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1190/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental Manuela Freitas, localizada no Distrito DAGUA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 155000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELIANE MÁRCIA DA SILVA CHAVES MAT: 0346152-011 CPF: 860.624.172-53 RG: 4253633SSP/PA	7.200,00	0,00	7.200,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de junho de 2024.

Profª Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**PORTARIA Nº 924/2024 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHEILA MARA TEIXEIRA CONTENTE, matrícula nº 0166480-010, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS” objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA pelo período de 12 meses, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 225/2023, consoante o Processo nº 479/2023-SESMA e Gdoc nº 35436/2024-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 372/2024	CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 05.323.167/0001-07	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 926/2024 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHEILA MARA TEIXEIRA CONTENTE, matrícula nº 0166480-010, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS” objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA pelo período de 12 meses, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 228/2023, consoante o Processo nº 479/2023-SESMA e Gdoc nº 35401/2024-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 382/2024	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 00.059.062/0001-79	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 927/2024 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHEILA MARA TEIXEIRA CONTENTE, matrícula nº 0166480-010, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS” objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA pelo período de 12 meses, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 234/2023, consoante o Processo nº 479/2023-SESMA e Gdoc nº 32964/2024-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 354/2024	INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME CNPJ: 11.042.902/0001-07	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 933/2024 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHEILA MARA TEIXEIRA CONTENTE, matrícula nº 0166480-010, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS” objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA pelo período de 12 meses, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 241/2023, consoante o Processo nº 479/2023-SESMA e Gdoc nº 35428/2024-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 375/2024	PHENIX HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ nº 07.851.653/0001-23	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 936/2024 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARILES GOMES BATISTA, matrícula 0434876-038, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA INTRAVENOSO” que foram objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, consoante o Processo nº 481/2023-SESMA e Gdoc nº 19806/2024-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 251/2024	F. CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA INTRAVENOSO”

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 906/2024 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARILES GOMES BATISTA, Matrícula: 0434876-038, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA HIGIENE E CONFORTO” objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2023 e Ata de Registro de Preços nº 214/2023-SESMA consoante o Processo nº 673/2023, GDOC Nº 35233/2024, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 364/2024	F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA HIGIENE E CONFORTO”, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA”

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA., CNPJ nº 43.519.181/0001-70, situada na Rua José da Silva Lucena, nº 102, CEP: 51150-430, bairro: Imbiribeira, Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Nortriptilina, cloridrato 25mg.	Cápsula	41.925	R\$ 0,35	R\$ 14.673,75
				VALOR TOTAL	R\$ 14.673,75
Valor por extenso: Catorze mil, seiscientos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS - Contratado.

DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 38.329.458/0001-61, com sede na Rua Antonio Virgílio Busnello, nº 237, bairro: Bela Vista, Erechim/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Amitriptilina, cloridrato 25mg.	Comprimido	189.000	R\$ 0,07	R\$ 13.230,00
33	Fenitoína 100mg.	Comprimido	1.349.040	R\$ 0,16	R\$ 215.846,40
				VALOR TOTAL	R\$ 229.076,40
Valor por extenso: Duzentos e vinte e nove mil, setenta e seis reais e quarenta centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e CÁTIA MANOELA GASPARETTO - Contratada.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: CIRURGICA MONTEBELO LTDA., CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, CEP: 51.030-640, bairro: Boa Viagem, Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral frasco c/ 100ml.	Frasco	25.083	R\$ 8,77	R\$ 219.977,91
20	Clonazepam 2,5mg/ml, solução oral gotas frasco de 20ml.	Frasco	87.295	R\$ 2,70	R\$ 235.696,50
37	Fenobarbital 100mg comprimido.	Comprimido	2.557.733	R\$ 0,16	R\$ 409.237,28
46	Fluoxetina, cloridrato 20mg.	Cápsula	2.279.145	R\$ 0,10	R\$ 227.914,50
				VALOR TOTAL	R\$ 1.092.826,19
Valor por extenso: Um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Contratado.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: DF MEDICAL LTDA., CNPJ: 44.656.846/0001-50, com sede na Quadra 69, Lote 6B, S/N, Centro, CEP: 72.900-328, cidade: Santo Antônio do Descoberto/GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Ácido valpróico 50mg/ml, xarope, frasco c/ 100ml.	Frasco	6.945	R\$ 5,72	R\$ 39.725,40
12	Carbamazepina 200mg.	Comprimido	5.168.520	R\$ 0,20	R\$ 1.033.704,00
13	Carbamazepina 200mg.	Comprimido	105.480	R\$ 0,20	R\$ 21.096,00
15	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral frasco c/ 100ml.	Frasco	3.747	R\$ 10,14	R\$ 37.994,58
23	Clorpromazina, cloridrato 100mg.	Comprimido	132.381	R\$ 0,48	R\$ 63.542,88
26	Clorpromazina 5mg/ml, solução injetável de 5ml.	Ampola	6.150	R\$ 2,88	R\$ 17.712,00
28	Diazepam 5mg.	Comprimido	555.750	R\$ 0,07	R\$ 38.902,50
43	Fentanila, citrato 0,05mg/ml, solução injetável de 10ml.	Fr/Amp	6.258	R\$ 4,42	R\$ 27.660,36
51	Haloperidol 5mg comprimido.	Comp	117.996	R\$ 0,30	R\$ 35.398,80
58	Levopromazina 100mg.	Comprimido	45.697	R\$ 1,05	R\$ 47.981,85
67	Midazolam 5mg/ml, solução injetável, ampola 3ml.	Ampola	24.336	R\$ 2,05	R\$ 49.888,80
68	Midazolam 5mg/ml, solução injetável, ampola 3ml.	Ampola	6.864	R\$ 2,05	R\$ 14.071,20
73	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml, solução injetável 1ml.	Ampola	1.185	R\$ 6,24	R\$ 7.394,40
83	Tramadol, cloridrato 50mg/ml, solução injetável de 2ml.	Ampola	18.315	R\$ 1,82	R\$ 33.333,30
				VALOR TOTAL	R\$ 1.468.406,07
Valor por extenso: Um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE - Contratado.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 09.092.152/0001-36, situada na Avenida Plácido Castelo, nº 52, bairro: Jardim das Oliveiras, CEP: 60.820-290, Fortaleza/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Biperideno, cloridrato 2mg.	Comprimido	2.801.550	R\$ 0,24	R\$ 672.372,00
16	Excetamina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável de 10ml.	Fr/Amp	8.736	R\$ 78,00	681.408,00
24	Clorpromazina, cloridrato 25mg.	Comprimido	1.175.601	R\$ 0,27	317.412,27
31	Etomidato 2mg/ml, solução injetável 10ml.	Ampola	2.813	R\$ 12,18	34.262,34
40	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco de 20ml.	Frasco	11.790	R\$ 5,86	69.089,40
48	Haloperidol 1mg comprimido.	Comp	381.263	R\$ 0,16	61.002,08
50	Haloperidol 5mg comprimido.	Comp	2.831.904	R\$ 0,13	368.147,52
57	Levopromazina 100mg.	Comprimido	1.477.553	R\$ 0,71	1.049.062,63
59	Levopromazina 25mg.	Comprimido	1.519.050	R\$ 0,48	729.144,00
62	Metadona, cloridrato 10mg.	Comprimido	33.075	R\$ 1,45	47.958,75
79	Servofurano solução inalante frasco 100ml com vaporizador.	Frasco	1.932	R\$ 195,00	376.740,00
				VALOR TOTAL	R\$ 4.406.598,99
Valor por extenso: Quatro milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e FRANCISCO VILMAR PINTO - Contratado.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: M J G DA SILVA LTDA., CNPJ nº 34.140.133/0001-85, localizada na Travessa WE-43, 12, (Cidade Nova VIII), CEP: 67.133-260, Cidade Nova, Ananindeua/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco de 20ml.	Frasco	3.930	R\$ 6,06	R\$ 23.815,80
45	Flumazenil 0,1mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.	Ampola	2.470	R\$ 8,19	R\$ 20.229,30
				VALOR TOTAL	R\$ 44.045,10
Valor por extenso: Quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e dez centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e MARIA JARDEANE GOMES DA SILVA - Contratada.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, com sede na Rua 9, QD. 55A, LT. 9, Vila Brasília, CEP: 74.911-080, Aparecida de Goiânia/GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido valpróico (Valproato de sódio) 250mg.	Cápsula	680.265	R\$ 0,37	R\$ 251.698,05
02	Ácido valpróico (Valproato de sódio) 250mg.	Cápsula	75.585	R\$ 0,37	R\$ 27.966,45
03	Ácido valpróico (Valproato de sódio) 500mg.	Comprimido	688.133	R\$ 0,57	R\$ 392.235,81
04	Ácido valpróico (Valproato de sódio) 500mg.	Comprimido	36.217	R\$ 0,57	R\$ 20.643,69
				VALOR TOTAL	R\$ 692.544,00
Valor por extenso: Seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e RUBENS BATISTA MENDANHA - Contratado.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: MED LAB COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 41.326.932/0001-06, com sede na Av. José Tupinambá de Almeida, nº 906, bairro: Juliao Ramos, CEP nº 68908-188, Macapá/AP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Haloperidol, decanoato 50mg/ml, solução injetável ampola 1ml.	Amp	4.200	R\$ 10,60	R\$ 44.520,00
				VALOR TOTAL	R\$ 44.520,00
Valor por extenso: Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e PAHULA FLORIPES CAVALCANTE - Contratada.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 43.231.355/0001-02, com sede na Rua Gentil João Miorando, nº 154, Bairro Copas Verdes, CEP 99704-654, Erechim/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Clonazepam 2,5mg/ml, solução oral gotas frasco de 20ml.	Frasco	15.405	R\$ 2,75	R\$ 42.363,75
80	Servoflurano solução inalante frasco 100ml com vaporizador.	Frasco	168	R\$ 285,00	R\$ 47.880,00
				VALOR TOTAL	R\$ 90.243,75
Valor por extenso: Noventa mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e ANDRE ZANCANARO TONIAZZO - Contratado.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA., CNPJ nº 35.753.111/0001-53, com sede na Rua José da Silva Lucena, nº 102, bairro: Imbiribeira, CEP: 51.150-430, Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Diazepam 5mg/ml, solução injetável 2ml.	Ampola	31.500	R\$ 0,96	R\$ 30.240,00
69	Midazolam 5mg/ml, solução injetável, ampola 10ml.	Ampola	133.248	R\$ 3,35	R\$ 446.380,80
82	Tramadol, cloridrato 50mg/ml, solução injetável de 2ml.	Ampola	148.185	R\$ 1,30	R\$ 192.640,50
				VALOR TOTAL	R\$ 669.261,30
Valor por extenso: Seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS - Contratado.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 2209, Neva, Cascavel/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Etomidato 2mg/ml, solução injetável 10ml.	Ampola	937	R\$ 14,90	R\$ 13.961,30
34	Fenitoína 100mg.	Comprimido	183.960	R\$ 0,15	R\$ 27.594,00
47	Fluoxetina, cloridrato 20mg.	Cápsula	119.955	R\$ 0,11	R\$ 13.195,05
77	Propofol 10mg/ml, emulsão injetável 20ml.	Ampola	2.175	R\$ 19,20	R\$ 41.760,00
				VALOR TOTAL	R\$ 96.510,35
Valor por extenso: Noventa e seis mil, quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e ALEXANDRE DE AL-CÂNTARA SILVA - Contratado.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 15.145.035/0001-96, com sede na Rua do Luxemburgo, s/n, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-130, Salvador/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Amitriptilina, cloridrato 25mg.	Comprimido	2.961.000	R\$ 0,06	R\$ 177.660,00
				VALOR TOTAL	R\$ 177.660,00
Valor por extenso: Cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e EDNEIDE SANTOS DA SILVA - Contratada.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 079/2023, Protocolo nº 23281/2023, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 30/08/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, nº 100, Três Vendas, CEP: 99.713-060, Erechim/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Fenitoína 50mg/ml, solução injetável 5ml.	Ampola	10.175	R\$ 1,99	R\$ 20.248,25
38	Fenobarbital 100mg comprimido.	Comprimido	192.517	R\$ 0,22	R\$ 42.353,74
70	Midazolam 5mg/ml, solução injetável, ampola 10ml.	Ampola	5.552	R\$ 3,67	R\$ 20.375,84
85	Tramadol, cloridrato 50mg.	Comprimido	26.775	R\$ 0,20	R\$ 5.355,00
				VALOR TOTAL	R\$ 88.332,83
Valor por extenso: Oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES - Contratada.
DATA: 30 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, Protocolo nº 8113/2024, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 02/10/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE IMAGEM E ACESSÓRIOS PARA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA., CNPJ nº 40.949.940/0001-91, situada na Rua Fernando Guilhon, nº 79, bairro Ianetama, CEP: 68.745-110, Castanhal/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	SELADORA COM TEMPORIZADOR COM 40 CM A seladora com Temporizador 40 cm é um equipamento desenvolvido para selar embalagens de forma prática e rápida, levando apenas alguns segundos para realizar a operação, realizando a selagem de forma perfeita em inúmeros tipos de plásticos soldáveis. A seladora aceita praticamente todos os tipos de plásticos soldáveis, desde embalagens plásticas comuns e até metalizadas. A seladora apresenta deverá apresentar diferenciais como Controlador de Temperatura, Selagem Uniforme, equipamento de fácil manuseio, funciona com vários tipos de embalagens soldáveis, selagem rápida, prática e produtiva. As especificações técnicas mínimas: Potência 250 W; Tensão BILVOLT 110/220- chave seletora; Frequência 60 HZ; Comprimento da barra 400 mm; Dimensões 400 x 250 x 70 mm; Peso 7KG.	UND	60	R\$ 789,83	R\$ 47.389,80
				VALOR TOTAL	R\$ 47.389,80
Valor por extenso: Quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e ALANA LUANA FONSECA SILVA - Contratada.
DATA: 03 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, Protocolo nº 8113/2024, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 02/10/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE IMAGEM E ACESSÓRIOS PARA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 05.375.249/0001-03, situada na Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros, sala 04, bairro: Recreio Anhanguera, CEP nº 14.097-500, Ribeirão Preto/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	RAIO X PANORÂMICO E TELERRADIOGRAFIA COM SENSOR DIGITAL E SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DAS IMAGENS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: *Peso líquido: X kg; *Peso bruto: X kg; * Dimensões mínimas (cm): 1,8 m (largura) x 2,5 m (altura) x 1,9 m (profundidade); * Voltagem: 110/127/220 ou 240V; Frequência: 50-60 Hz; Consumo elétrico (hora): 1,7kW; * Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C; * Cor: Branca; * Peso: 160 kg; * REGISTRO ANVISA	UND	01	R\$ 132.800,00	R\$ 132.800,00
				VALOR TOTAL	R\$ 132.800,00
Valor por extenso: Cento e trinta e dois mil e oitocentos reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e VINICIUS FERNANDES BARBOZA - Contratado.
DATA: 03 de outubro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2023 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA.
CNPJ: 33.948.013/0001-46
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) da quantidade do item 07 do CONTRATO Nº 452/2023, conforme estipulado na Cláusula Quarta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, e ainda informação de: MARCA; FABRICANTE; PAIS DE PROCEDÊNCIA e GARANTIA/VALIDADE.	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	MOCHILA: Confeccionada em nylon “RIP STOP”, impermeável, na cor azul marinho, Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente à água. DIMENSÕES: ALTURA 42cm x LARGURA 30cm x PROFUNDIDADE 15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper Nº 8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper Nº 8. Porta garrafas nas laterais em tela. Com personalização de MARCAS EM BORDADO COLORIDO: com logotipo da SESMA e do PROGRAMA (sob demanda), Sistema Único de Saúde (SUS), Brasília da Prefeitura Municipal de Belém(PMB).	UND	819	R\$ 58,30	R\$ 47.747,70
VALOR TOTAL R\$				R\$ 47.747,70	
Valor por extenso: Quarenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte: 2600030000
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 1600010000
Elemento: 33.90.30
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e FLORIVAL FRANCISCO XAVIER – Contratado.
DATA: 24 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 251/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA.
CNPJ: 04.949.905/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA INTRAVENOSO”
VALOR: R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e WALDA BRITTO CARDOSO – Contratada.
DATA: 03 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 354/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 11.042.902/0001-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS”
VALOR: R\$ 82.118,40 (Oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1600010000
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e ALEXANDRE OLIVEIROS BICALHO – Contratado.
DATA: 05 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 364/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA.
CNPJ: 04.949.905/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA HIGIENE E CONFORTO”
VALOR: R\$ 428.843,52 (Quatrocentos e vinte oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217
Fonte de Recurso: 1500.10.02.00
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.1169
Fonte de Recurso: 1600.10.00.00
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217
Fonte de Recurso: 1600.02.00.00
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217
Fonte de Recurso: 1659.02.00.00
Elemento de Despesa: 33.91.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e WALDA BRITTO CARDOSO – Contratada.
DATA: 05 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 372/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.323.167/0001-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS”
VALOR: R\$ 2.156,00 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.30
12 (doze) meses.
PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALAME GUIMARÃES – Contratada.
05 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA:
ASSINAM:

DATA:

CONTRATO Nº 375/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: PHENIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 07.851.653/0001-23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS”

VALOR: R\$ 8.417,28 (Oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1621050000
Elemento de Despesa: 33.90.30
12 (doze) meses.

VIGÊNCIA:
ASSINAM:

DATA:

CONTRATO Nº 382/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 00.059.062/0001-79
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CONSUMÍVEIS”

VALOR: R\$ 26.496,08 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.30
12 (doze) meses.
PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e SILVIO FERNANDES ANTUNES – Contratado.
05 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA:
ASSINAM:

DATA:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022 – SESMA/PMB.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: MARCO ANTONIO PINHO PEREIRA
CPF: 519.700.582-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II, da lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Décima Terceira do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 01/09/2024, com término previsto para 01/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600020000
Elemento: 33.90.36
PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Locatário e MARCO ANTONIO PINHO PEREIRA – Locador.
28 de agosto de 2024.

ASSINAM:

DATA:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/2024-SESMA
Processo nº 21984/2024**

O MUNICÍPIO DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 111.251/2024-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 30/10/2024 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA DOSAGENS DE MARCADORES CARDÍACOS E INFLAMATÓRIOS, COM CESSÃO DE APARELHOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO”.

UASG 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O Edital poderá ser adquirido no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br>, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA 15 de outubro de 2024.

Marcelo Cantão Lopes
Pregoeiro/CGL/SEGEP/PMB

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - OGM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2024 - OGM Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM Nos termos do artigo 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III da Lei 14.133/2021, e Considerando :

A justificativa de inexigibilidade contida no Memorando nº 02/2024 – CSAE - OGM, que dispõe sobre a presente LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM em virtude da Administração Pública não possuir imóvel próprio em condições de uso, não dispõe de recursos para reformas ou construção e pela legislação que determina que: “A Ouvidoria Geral do Município terá sede própria, apartada do Paço Municipal” (Lei 8.493/2005, art. 10).

Que a LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA se faz com enquadramento legal no artigo 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III da Lei 14.133/2021. Considerando para tal, a Administração Pública possui discricionariedade de buscar a locação de um imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Que a inexigibilidade suprirá a necessidade precípua desta Ouvidoria que precisa de prédio para realizar suas atividades no município de Belém.

RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III da Lei 14.133/2021, referente ao Processo nº 01/2024 - OGM, para realizar a locação do imóvel pertencente a ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, brasileira, casada, portadora do RG 2015 SSP/PA, e CPF 171.372.332-87, residente e domiciliada na Rua F, 05, Residencial San Marino, Quadra 03, Bairro Pedrinhas, CEP 68.903-117, Macapá, pelo período de 12 (doze) meses, pelo preço global no valor total de R\$55.968,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), nos termos do Parecer nº 01/2024 - AJUR/OGM.

Deverá a proprietária ser convocada imediatamente para assinatura do contrato, devendo ser observadas as formalidades legais, inclusive quanto aos prazos para publicação de seu extrato e registro no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, incluindo os demais atos administrativos praticados no correspondente Processo nº 01/2024 – OGM.

Os recursos orçamentários necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2024 para esta Inexigibilidade de Licitação, estão assegurados no orçamento da OGM nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2.01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 27 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Projeto / Atividade: 2312 GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS

Sub-Ação: 001 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL
Tarefa: 002 LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Categoria Despesa: 3390360000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –PESSOA FÍSICA
Fonte: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS
Fundo Financeiro: 999 APLICAÇÕES GERAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

PORTARIA Nº 060/2024-GAB/AROUT BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2024.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.04, Lei 7753, de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER. Nos termo do art.117 da Lei no 7,502/1990, o gozo de 30 (trinta) dias de Ferias Regulamentares, no mês de SETEMBRO /2024, ao Servidor:RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS, Agente de serviços Urbanos, MAT :0010774-033, Referente ao Período aquisitivo de 16/06/2023 á 15/06/2024, a contar de 04/09/2024,desta Administração Regional .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JUNIOR
Administrador Regional do Outeiro

PORTARIA Nº 070-GAB/AROUT BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.04, Lei 7753, de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER. Com os fundamentos nos termos dos artigos 95 e 96, da Lei nº7.502/1990, de 20.12.1990. cento e vinte, (120) dias licença Médica para a servidora: OLGA REGINA PERREIRA DE ARAÚJO, MAT:0010421-017, lotada na Administração Regional do Outeiro - AROUT, a contar de 06/07/2024, até o dia 02/11/2024, conforme laudo médico nº0001793/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JUNIOR
Administrador Regional do Outeiro

BELÉMPREV

PORTARIA Nº 0844/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando a Decisão Judicial proferida no Processo nº 0011061-70.2014.8.14.0301 que determinou a implementação da Progressão Funcional do autor/segurado enquanto ainda encontrava-se em atividade;

Considerando as informações do Ofício nº 38/2024-Proc. Judicial/SUB-PROCURADORIA TRABALHISTA-PGM contidas no Processo nº 2024.137.702641 PA – SISPREV/BELÉMPREV e nº 365/2024-PGM (DIGITAL);

Considerando que a implementação da Progressão Funcional resultou em alteração nos proventos de aposentadoria do interessado desde à época da concessão do benefício em 12.09.2023 até a competência de setembro/2024, gerando o direito a um montante apurado à título de retroativo do valor referente a proventos na ordem de R\$ 4.150,99 (quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), atualiza-do monetariamente conforme memória de cálculo juntada ao Proc. Administrativo nº 2024.137.702641 PA;

Considerando os termos do Decreto nº 110.338/2024-PMB de 23.4.2024, que progre-di-u o interessado da Ref. 16 para 17, a contar de 1997; Ref. 17 para 18, a contar de 2002; da Ref. 18 para 19, a contar de 2007; da Ref. 19 para 20, a contar de 2012; da Ref. 20 para 21, a contar de 2017.

RESOLVE:

I- REVOGAR a Portaria nº 0798/2023-GP/IPMB publicada no Diário Oficial do Município nº 14.792 de 12.09.2023 que aposentou o segurado na Referência 16;

II- APOSENTAR o servidor OTEMIR GALVÃO E SILVA no cargo de TÉCNI-CO EM ENFERMAGEM, Ref. 21 - SESMA/PMB, CPF nº 592.018.352-72, matrícula nº 0081434-014, de acordo com o que dispõe art. 40, §4º, III, c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal/88 em redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 1º da Lei nº 10.887/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pagos mensalmente no valor de R\$ 3.030,08 (três mil e trinta reais e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDENTA DA BELÉMPREV, 02 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV

PORTARIA Nº 0845/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0577/2024-PROJUR/BELÉM-PREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24166P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA HELENA AMORIM DA ROCHA no car-go efetivo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC – AUX.01 – REF. 01, matrícula nº 0050660-012, CPF nº 189.973.172-53, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 1.567,29 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	RS- 1.044,86
TRIÊNIO (50%)	RS- 522,43
TOTAL DOS PROVENTOS	RS- 1.567,29

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV

PORTARIA Nº 0846/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 488/2024-PROJUR/BELÉM-PREV, constante nos autos do Processo nº 1567/2019-SESAN, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 1207/2019, de 07/08/2019 e nº 0001780/2024, de 29/08/2024;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 649/2024 – PROJUR/BELÉM-PREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2020.03.20234 P – SISPREV; Proc. de origem nº 32921/2019-SESMA.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PANTOJA, CPF nº 304.205.202-87, no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM/SESMA, NM. 12, REF. 16, matrícula 0189200-014, CPF nº 304.205202-87de acordo com o que dis-põe o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 da Constituição Federal/1988 e art. 14 da Lei Municipal nº 8.466/2005 com proventos integrais, pagos mensalmente no valor bruto de R\$ 2.637,25 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	RS 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	RS 629,92
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (20%)	RS 208,97
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (40%)	RS 753,50
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.637,25

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV

PORTARIA Nº 0847/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 673/2024-PROJUR/BELÉM-PREV constante nos autos do Processo nº 19897/2018-SESMA, que conclui pelo di-reito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora HELENA LÚCIA FERREIRA COELHO no cargo de MÉDICA - REF. 21, matrícula nº 0075647-010,CPF nº 284.941.804-87 consoante o disposto no Art. 40, §4º, inciso III c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal com reda-ção dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Consti-tucional n.º 103/2019 e ainda o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$ 4.560,54 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV

PORTARIA Nº 0848/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0570/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23384P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ORLANDO JOÃO LOPES CORREA no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF.12, matrícula nº 0047015-012, CPF nº 173.510.572-49, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e o art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 11.506,75 (onze mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	RS- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	RS- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	RS- 3.008,30
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	RS- 752,08
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	RS- 601,66
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	RS- 300,83
TRIÊNIO (50%)	RS- 3.835,58
TOTAL DOS PROVENTOS	RS- 11.506,75

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 593/2024 - GAB/IASB - 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a solicitação da servidora, manifestação favorável da Coordenação (CAS) e Direção (DEAS), constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00008999/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01 de outubro de 2024, a servidora ROBERTA LIMA DA SILVA (matrícula 0307130- 037) dos efeitos da Portaria nº 0135/2024 - CGP/IASB, 01 de março de 2024 (publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.906), que a submeteu a regime de Tempo Integral, com gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos.

REGISTRE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 594/2024 - GAB/IASB - 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação da servidora; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2296/2024/ PROJUR/IASB, de 20 de setembro de 2024, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00008561/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora ROGELIA DO SOCORRO SARMENTO FERNANDES, Técnica em Enfermagem (matrícula nº 0325716- 048) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - referentes ao triênio 06/03/2020 a 05/03/2023 (2020-2023).

REGISTRE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 595/2024 - GAB/IASB - 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação do servidor; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2294/2024/ PROJUR/IASB, de 20 de setembro de 2024, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00008288/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE SAMPAIO LIMA, Auxiliar de Administração (matrícula nº 0102300- 020) o direito a 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio - referentes aos triênios 22/07/2018 a 21/07/2021 (2018-2021) e 22/07/2021 a 21/07/2024 (2021/2024).

REGISTRE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 596/2024 - GAB/IASB - 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação da servidora; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2295/2024/ PROJUR/IASB, de 20 de setembro de 2024, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00008332/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora KELINE BORGES SOARES, Assistente Social (matrícula nº 0321370- 040) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - referentes ao triênio 03/09/2021 a 02/09/2024 (2021/2024).

REGISTRE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 598/2024 - GAB/IASB - 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0592/2024 - GAB/IASB - 24 de setembro de 2024, que autorizou o afastamento do titular da Seção de Controle de Custos, no período de 03/10/2024 a 01/11/2024, para gozo de férias;

Considerando os termos do memorando Nº 135/2024-SCC/CGA/DEAS, de 13/09/2024, constante nos autos do Processo administrativo Nº 00008687/2024 - GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURI CELSO NASCIMENTO SANTOS (matrícula nº 0397032- 021) para responder pelo expediente da Seção de Controle de Custos, função gratificada DAI 101.3, por 30 (trinta) dias, período de 03/10/2024 a 01/11/2024, durante o afastamento do titular com todas as vantagens inerentes à função.

REGISTRE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 607/2024 - GAB/IASB - 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Portaria nº 0561/2024 - GAB/IASB - 11 de setembro de 2024 (publicada no DOM nº 15.032) que autorizou o afastamento do titular da Seção de Marcação de Consultas, no período de 16/10/2024 a 14/11/2024, para usufruto de licença prêmio;

Considerando os termos do memorando Nº 21/24/SMC/CGA/DEAS/CGP, de 16/09/2024, constante nos autos do Processo administrativo Nº 00008703/2024 - GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WALTER EMÍDIO COELHO BERNARDO (matrícula nº 0297062- 042) para responder pelo expediente da Seção de Marcação de Consultas, função gratificada DAI 101.3, por 30 (trinta) dias, período de 16/10/2024 a 14/11/2024, durante o afastamento do titular com todas as vantagens inerentes à função.

REGISTRE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0608/2024 - GAB/IASB - 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação do servidor; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2319/2024/PROJUR/IASB, de 25 de setembro de 2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00008233/2024 -03/09/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor EDIVALDO LOPES MONTEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração (matrícula nº 0345229- 029) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - referentes ao triênio 26/07/2021 a 25/07/2024 (2021/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0609/2024 - GAB/IASB - 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação da servidora; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2317/2024/PROJUR/IASB, de 25 de setembro de 2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00006174/2024 -02/07/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora ANDREA DO SOCORRO SOARES SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração (matrícula nº 0342742- 027) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - referentes ao triênio 18/06/2021 a 17/06/2024 (2021/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0610/2024 - GAB/IASB - 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação da servidora; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2318/2024/PROJUR/IASB, de 25 de setembro de 2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00005901/2024 -25/06/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora ANDREA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Enfermeira (matrícula nº 0343013- 029) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - referentes ao triênio 18/06/2021 a 17/06/2024 (2021/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0618/2024 - GAB/IASB - 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação do servidor; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2323/2024/PROJUR/IASB, de 25 de setembro de 2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00008842/2024 -18/09/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor ALAN ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem (matrícula nº 0487120- 019) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - referentes ao triênio 02/09/2019 a 01/09/2022 (2019/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0619/2024 - GAB/IASB - 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação da servidora; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2322/2024/PROJUR/IASB, de 25 de setembro de 2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00007834/2024 -23/08/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora DENISE OLIMPIA DE ANDRADE FERRAZ, ocupante do cargo de Médica (matrícula nº 1903527- 020) o direito a 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio - referentes aos triênios 26/02/2010 a 25/02/2013 (2010/2013), 26/02/2013 a 25/02/2016 (2013/2016), 26/02/2016 a 25/02/2019 (2016/2019) e 26/02/2019 a 25/02/2022 (2019/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0620/2024 - GAB/IASB - 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação da servidora; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2324/2024/PROJUR/IASB, de 25 de setembro de 2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00008611/2024 -12/09/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora ROBERTA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista (matrícula nº 0307130 - 037) o direito a 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio - referentes aos triênios 18/06/2018 a 17/06/2021 (2018/2021) e 18/06/2021 a 17/06/2024 (2021/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0621/2024 - GAB/IASB - 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação da servidora; manifestação da Procuradoria Jurídica, através do parecer nº 2326/2024/PROJUR/IASB, de 25 de setembro de 2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00008863/2024 -18/09/2024-GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora VANESSA SENA GUIMARAES, ocupante do cargo de Enfermeira (matrícula nº 0342955- 039) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - referentes ao triênio 02/07/2021 a 01/07/2024 (2021/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0622/2024 - GAB/IASB - 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0592/2024 - GAB/IASB - 24 de setembro de 2024, que autorizou o afastamento da titular da Seção de Análises Clínicas, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, para gozo de férias;

Considerando os termos do memorando Nº 027/2024-SAC, de 24/10/2024, constante nos autos do Processo administrativo nº 00009022/2024 -24/09/2024 - GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRIS DA SILVA FURTADO (matrícula nº 1902334- 024) para responder pelo expediente da Seção de Análises Clínicas, função gratificada DAI 101.3, por 30 (trinta) dias, período de 01/10/2024 a 30/10/2024, durante o afastamento da titular com todas as vantagens inerentes à função.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente IASB

PORTARIA GP Nº 0632/2024-GAB/IASB DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da LEI nº 9.923, de 07/08/2023 – LDO 2024.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º – As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no quadro abaixo:

2.19.41 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB			
2.19.41.08.122.0007.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
FONTE DE RECURSO: 1753030000 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IASB			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SUB AÇÃO 003: EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS	3390390000	-	500.000,00
TAREFA 002: SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SUB AÇÃO 002: MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	3390920000	500.000,00	-
TAREFA 004: DESPESAS REALIZADAS E NÃO PAGAS NO EXERCÍCIO ENCERRADO (DEA)			
TOTAL		500.000,00	500.000,00

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BAPTISTA
Presidente do IASB

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 211/2024 - GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 4039/2024-GAPRES/FUMBEL, de 11/10/2024;
Considerando o que dispõe o Art. 1º da Instrução Normativa 002/2024 – PMB/SEMA, de 01 de outubro de 2024, que institui normas acerca dos procedimentos necessários para a realização do Inventário Anual de bens móveis, imóveis e de consumo.

RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DE CONSUMO da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, a qual competirá promover os levantamentos dos inventários físicos dos bens móveis, imóveis e de consumo para fins de encerramento do exercício financeiro de 2024, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
0112046-010	RUI GUILHERME NASCIMENTO FARO	Presidente
0207993-017	ORLANDO JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	Membro
0206440-014	SERGIO DA SILVA PEREIRA	Membro
0381276-023	TÂNIA MARIA FERREIRA DE MORAES	Membro

Art. 2º - Estabelecer a entrega dos trabalhos até o dia 31 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 11 de outubro de 2024.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e a Empresa PREMIUM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA- ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 2175/2024, Artigos 71 e 72 da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno da Cinbesa
OBJETO: Prorrogação de vigência
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.52.19.122.0007.2312
Natureza: 3390390000
Fonte: 1799070000
11/11/2024 – 10/11/2025
VIGÊNCIA:
FORO: Belém-PA
ASSINATURAS: Antônio José Souza Paracampo e Sérgio Gazzolini Barata

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

PORTARIA Nº 132/2024

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do gozo de licença sem vencimento de empregado.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e considerando:

O Processo GDOC nº 1185/2024, que trata da solicitação do empregado Eduardo Pinto Carvalho Junior, que requer prorrogação de licença sem vencimento por mais 6 (seis) meses sem vencimento, a partir do dia 13/10/2024 a 12/04/2025, até o limite de 2 (dois) anos.

A decisão nº 21.544, tomada em reunião realizada nesta data:

RESOLVE:
Prorrogar pelo período de mais 06 (seis) meses a Licença Sem Vencimento do empregado Eduardo Pinto Carvalho Junior, tratar de interesse particular, a contar do dia 13/10/2024 a 12/04/2025, até o limite de 2(dois) anos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se:
Belém, 10 de setembro de 2024.

José Akel Fares Filho
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva **Ed William Silva da Silva**
Diretor de Gestão Fundiária Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Alessandro José Solano Reis
Diretor de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 136/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho de empregado de Confiança.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e considerando:

A decisão nº 21.552, tomada em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:
Autorizar a Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP a tomar as providências quanto rescisão do contrato de trabalho do empregado de confiança Adelson José Maia Marinho, à partir do dia 01 de outubro de 2024, com dispensa do Aviso Prévio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de setembro de 2024.

José Akel Fares Filho
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva **Ed William Silva da Silva**
Diretor de Gestão Fundiária Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Alessandro José Solano Reis
Diretor de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 140/2024

ASSUNTO: Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento – Fundo Fixo.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e considerando:

A Lei Municipal nº 8.078/2001 de 05/07/2001, no Artigo 13 - § 1º - que autoriza o adiantamento, através de Portaria, que será pago ao responsável indicado no documento requisitório;

O Processo GDOC nº 3524/2024 que trata da Despesa de Pronto Pagamento, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), referente ao mês de outubro/2024; e

A decisão nº 21.560, tomada em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:
Autorizar a concessão do Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do Suprido Vanderlei de Ataíde Silva, para atender as demandas de pronto pagamento do Gabinete, Presidência, Vice Presidência, DGF, DDU, DDN e DSP, no mês de outubro/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de outubro de 2024.

José Akel Fares Filho
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva **Ed William Silva da Silva**
Diretor de Gestão Fundiária Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Alessandro José Solano Reis
Diretor de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 141/2024

ASSUNTO: Constitui Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Comissão de Inventário de Bens de Móveis e Imóveis para o período 2024/2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e considerando:

O Memorando 5.1.CODEM.DSP.Nº 020/2024, que trata da indicação de empregados para comporem a Comissão de Bens Imóveis e a Comissão de Inventário de Consumo, sob a Presidência dos primeiros indicados, respectivamente para o período e 2024/2025; e

A decisão nº 21.561, tomada em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Designar os empregados conforme abaixo relacionados, para comporem da Comissão de Inventário de Consumo e Comissão de Inventário de Bens e Imóveis, para completar o mandato do período de 2023/2024, sob as Presidências dos primeiros:

Comissão de Inventário de Bens de Móveis e Imóveis

- Leonides Maria Brito Cardoso – Presidente
- Simon Charles Merlin – Membro
- Lena Katia Pamplona da Costa – Membro
- Roberto Carlos Mesquita Noronha – Membro

Comissão de Inventário de Bens de Consumo

- Raimundo Antônio da Costa Jinkings Filho – Presidente
 - Danilo Alberto Alves de Oliveira – Membro
 - Mauricio Siqueira Gomes Vieira – Membro
 - Paulo Sérgio Pina Ribeiro – Membro
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de outubro de 2024.

José Akel Fares Filho
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Alessandro José Solano Reis
Diretor de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 142/2024

ASSUNTO: Constitui Comissão de Levantamento dos Saldos Físicos dos Materiais de Consumo e Comissão de Levantamento Físico dos Bens Móveis e Imóveis.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e considerando:

O Memorando 5.1.M.CODEM.DSP.Nº 023/2024, objeto do Ofício Circular nº 021/2024 – GABS/SEMAD e Instrução Normativa nº 002/2024 -PMB/SEMAD, com indicação de empregados para realizarem Levantamento dos Saldos Físicos dos Materiais de Consumo existentes em Estoque do Almoxarifado, bem como Levantamento Físico dos Bens Móveis e Imóveis, sob a Presidência dos primeiros; e

A decisão nº 21.562, tomada em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Designar os empregados conforme abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Consumo e Comissão de Inventário de Bens Móveis de Imóveis, sob as Presidências dos primeiros, afim de realizarem o Levantamento dos Saldos Físicos dos Materiais de Consumo existentes em estoque no Almoxarifado e o Levantamento Físico dos Bens Móveis de Imóveis.

1. Comissão de Inventário de Bens de Móveis e Imóveis
 - Jaqueline China Silva Cunha - Presidente
 - Larissa Pontes Martins - Membro
 - Vânia Cristina Palheta Amaral Fidalgo - Membro

2. Comissão de Inventário de Bens de Consumo
 - Abrahão Demétrius dos Santos Dergan - Presidente
 - Betania Nazaré de Figueiredo Levy - Membro
 - Ana Lucia da Cruz Lima Ferreira - Membro
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de outubro de 2024.

José Akel Fares Filho
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Alessandro José Solano Reis
Diretor de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 143/2024

ASSUNTO: Composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL para 2024/2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, considerando;

O Memorando 5.1.MM.CODEM.DSP.Nº 024/2024, que trata da indicação de empregados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para o biênio 2023/2024, e:

A decisão nº 21.563, tomada em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL/2024, para o biênio de 2023/2025 e designa como membros da referida Comissão, os empregados conforme abaixo 4relacionados, sob a Presidência da Primeira.

- Bernardo Alencar Pingarilho - Presidente
 - Bruna Marly de Castro Abdelnor - Membro Titular
 - Maria de Nazaré de Alencar Xavier - Membro Titular
 - Betânia Nazaré de Figueiredo Levy - Membro Titular
 - Antonia Benedita Brito Portal - Membro Suplente
 - Ana Lucia da Cruz Lima Ferreira - Membro Suplente
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 01 de outubro de 2024.

José Akel Fares Filho
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Alessandro José Solano Reis
Diretor de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 144/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre a destituição de Chefe de Gabinete e alteração de Contrato de Trabalho de Empregada de Confiança.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e considerando:

A Resolução nº 20/2014 do Conselho de Administração, de 25/11/2014 em consonância com o artigo 21 e anexos I e IV do PCCR;

A decisão nº 21.564, tomada em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Autorizar a destituição empregada pública Juliana Rodrigues Faro, da função de Chefe de Gabinete, passando a exercer o cargo de Assessora nível I, a partir 01 de outubro de 2024, com carga horária de 8 (oito) horas, lotando-a na Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de outubro de 2024.

José Akel Fares Filho
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Alessandro José Solano Reis
Diretor de Desenvolvimento Urbano

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 173/2024 – ARBEL, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando os termos do processo nº 501/2024 de 07/10/2024.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora MAGDA REGINA DIAS DE LIRA, Matrícula nº 0451207-025, ocupante do cargo de Assessora Autárquica II, referente ao período aquisitivo 10/10/2023 a 09/10/2024, concedida pela portaria nº 160/2024 de 29 de agosto de 2024, DOM nº 15.021 de 30/08/2024, para gozo no período de 03/04/2025 a 02/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente - ARBEL

DIVERSOS

A PORTE ENGENHARIA obra da João Balbi, de CNPJ 15.762.958/0001-97, torna público que está RECEBENDO a Secretaria de Meio Ambiente do Município – SEMMA, a Licença Prévia nº 60/2024 e Licença de Instalação nº 79/2024, sob o processo Nº 1546/2024 na atividade de Construção Civil, situada na Av. João Balbi, Nº 911, bairro Nazaré em Belém/PA.